



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Ao Senhor
Jorge Pittner
Vereador
Câmara Municipal de Pitanga – PR

Câmara Municipal de
Departamento de Adm
Protocolo Nº 859 / 2019
Data 14 / 10 / 19
16 horas 29 minutos
Regiane Belato
Servidor

Conforme solicitação feita pelo Ofício de Gabinete nº 03/2019 do vereador Jorge Pittner, protocolizado sob nº 857/2019 de 14 de outubro de 2019. Tratando-se de projeto de lei nº 47/2019, de iniciativa da Mesa Diretora que visa acrescentar dispositivo na Lei nº 2.208, de 21 de dezembro de 2018, de forma a alterar o limite anual de diárias do ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista.

A diária tem natureza jurídica de indenização. Ou seja, serve para que o agente público possa custear as despesas de viagem no interesse do órgão público, não podendo ser utilizada como incremento de remuneração. De acordo com entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a diária não pode ultrapassar 50% da remuneração paga.

Foi identificado excesso de pagamento de diárias ao cargo de motorista, em levantamento dos últimos cinco anos, que passou de indenização para remuneração, já que ultrapassou mais de 50%, e em alguns meses mais de 100% dos vencimentos, conforme tabela em anexo. Caracterizando que a emissão de diárias em excesso esteja servindo para aumentar a remuneração.

Além disso, vale aqui o alerta de que o projeto original — não a redação que resultou na Lei nº 2.208/2018 — foi elaborado nos termos da recomendação administrativa do Ministério Público do Estado do Paraná, na qual constaram as diretrizes a serem seguidas para a regulamentação das diárias.

Seguindo a orientação do Ministério Público o Projeto de Lei nº 19/2019, antes de suas alterações, no seu “Art.6º O custeio de viagens é de caráter personalíssimo e se limita a três diárias na semana e seis no mês, observado o limite de doze diárias por ano para cada vereador ou servidor. § 1º O servidor público não fará jus a diária quando o deslocamento da sede decorrer de exigência permanente do cargo, devendo ser adotado, no caso, o regime de adiantamento de numerário.”

A mesma foi alterada pela emenda supressiva nº 5, do vereador Fabrício Duarte Holovka. (em anexo)

Recomendo pela adequação da redação da Lei nº 2.208/2018 aos termos da recomendação administrativa do Ministério Público. E que o motorista tem direito às

RECEBI EM 15 10 19

7



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



diárias para cursos, e não quando exigência permanente do cargo, devendo ser adotado, neste caso, o regime de adiantamento de numerário.

Pitanga, 14 de outubro de 2019.

Iuri de Oliveira

Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



EMENDA Nº 5 (SUPRESSIVA) AO PROJETO DE LEI Nº 19/2018

Suprima-se o § 1º do art. 6º, renumerando-se os demais.

JUSTIFICATIVA:

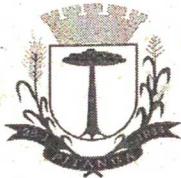
Entendo que o motorista deva receber diárias assim como todos os outros servidores.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2018.

Vereador **Fabricio Duarte Holovka**
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo nº	2.018/10.100
Data	04/12/2018
às	14 horas e 10 minutos.
Assinatura	
Serviço	

4



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Diárias e Vencimentos do Cargo de Motorista

	2015	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
VENCIMENTOS		2.350,82	2.350,84	2.491,97	2.397,85	2.397,85	2.397,85	2.455,53	2.455,53	2.455,53	2.455,53	2.455,53	2.455,53	29.120,36
DIÁRIAS			1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	licença	3.200,00	1.000,00	600,00	3.000,00	2.200,00	17.000,00

	2016	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
VENCIMENTOS		2.714,45	2.714,45	2.714,45	2.714,45	2.714,45	2.714,45	2.714,45	2.778,21	2.778,21	2.778,21	2.778,21	2.957,34	33.071,33
DIÁRIAS			1.600,00	200,00	2.200,00	2.000,00	1.000,00		2.000,00	licença	licença	2.600,00	1.000,00	12.600,00

	2017	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
VENCIMENTOS		3110,09	3169,98	3169,98	3169,98	3169,98	3169,98	3169,98	3829,57	4136,87	4136,87	4136,87	4136,87	42.507,02
DIÁRIAS		1.200,00	800,00	2.000,00	2.000,00	3.200,00	1.200,00	2.000,00			1.000,00	400,00	800,00	14.600,00

	2018	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
VENCIMENTOS		4.136,87	4.136,87	4.136,87	4.136,87	4.136,87	4.136,87	4.136,87	4.136,87	4.136,87	4.136,87	4.321,25	4.321,25	50.011,20
DIÁRIAS		1.000,00	2.200,00	2.600,00	2.000,00	2.000,00	2.400,00	2.800,00	1.600,00	200,00	2.200,00	1.000,00	400,00	20.400,00

	2019	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
VENCIMENTOS		4.111,65	4.958,11	4.647,60	4.647,60	4.647,60	4.647,60	4.647,60	4.647,60	4.647,60				41.602,96
DIÁRIAS		1.000,00	1.800,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	200,00	chegou no	limite das	24 diárias				8.000,00
adiantamentos		57,50	89,85	40,00	157,88	736,27	1.290,87	70,00		54,75				2.497,12

46





CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2019



Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2019 a 31/10/2019

Filtros

Fonte Recurso - 1001

Empenho Data Emp. Credor Data pago. Valor pago Processo Local

Resumo por Credor

Credor	Valor
ADRIANA TEREZINHA LORENZETTI	2.800,00
ALEXANDRE CARLOS BUCHMANN JUNIOR	1.600,00
ALISSON HENRIQUE DOMINICO	600,00
AMADEUS PENG	5.000,00
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	4.000,00
EDILSON DOS SANTOS CARRARO	8.000,00
ELISEU LATCZUK	3.000,00
ELOY DE LURDES OTTONI PAULOSKI	4.400,00
FABRICIO DUARTE HOLOVKA	6.800,00
ILMA ALVES DOS SANTOS	2.000,00
IURI DE OLIVEIRA	2.600,00
JOAO EDIVAL ARAMONI	6.400,00
JOCIMARA TABORDA LEAL	4.800,00
JOSE VERES	4.200,00
LEANDRO SILVA RAIMUNDO	800,00
LUCIA TKACZUK	5.400,00
MARGARETT MARTINS DE OLIVEIRA	1.000,00
MARLENE SOARES MUNHOZ	5.400,00
OSVALDO KRUEK	4.400,00
REGIANE BOBATO	1.000,00
SIDINEY HEIDEMANN	6.400,00
SILMAR CARDOSO DOS SANTOS	1.800,00
Total :	82.400,00
Total de Estornos:	1.000,00
Retenções do Período:	0,00
Total Pagamento Líquido:	81.400,00

7